

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COMERCIO DE MAQUINAS RURALMAQ LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2300079111

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAIBATE
Local

11 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209929958 em 12/04/2023 da Empresa COMERCIO DE MAQUINAS RURALMAQ LTDA, CNPJ 34061542000196 e protocolo 230753906 - 10/03/2023. Autenticação: 1FD318C1D3FA6E3BB52D81C244A757B37163. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/075.390-6 e o código de segurança XJ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

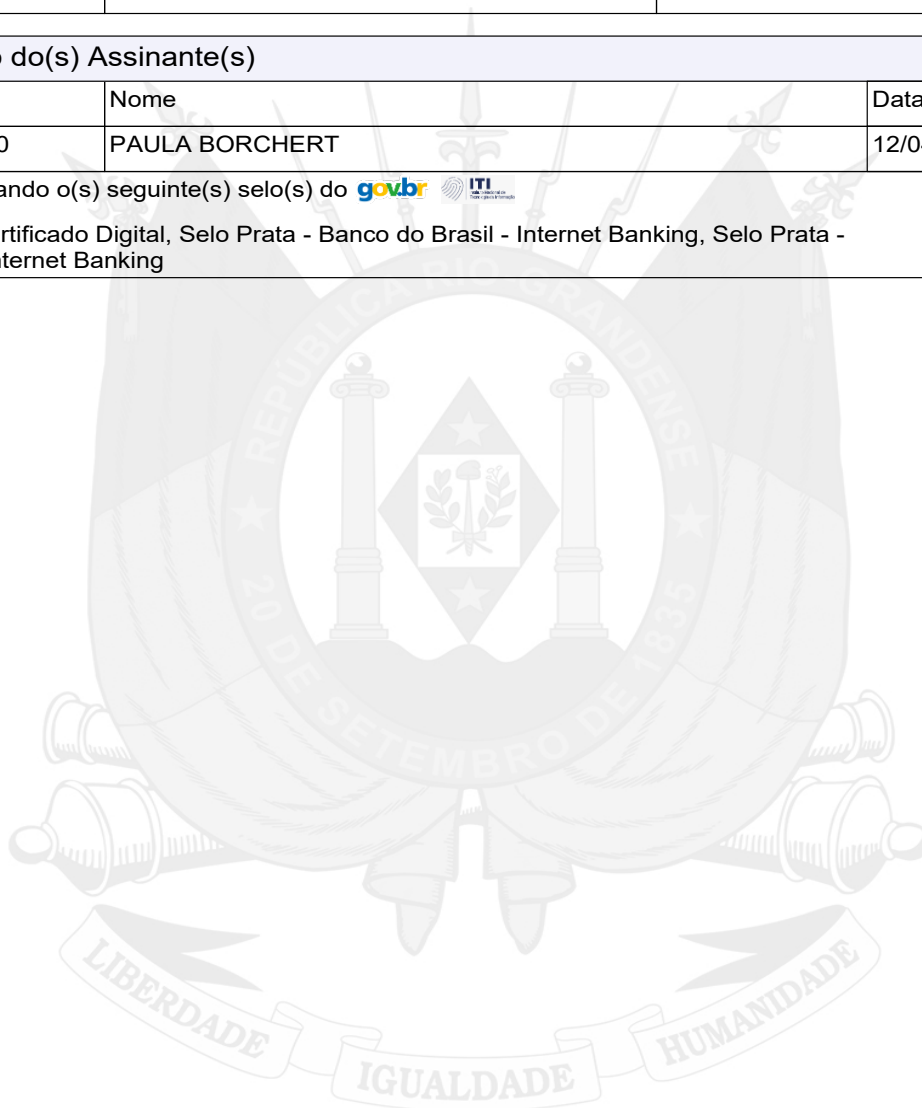
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.390-6	RSP2300079111	10/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.323.510-00	PAULA BORCHERT	12/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209929958 em 12/04/2023 da Empresa COMERCIO DE MAQUINAS RURALMAQ LTDA, CNPJ 34061542000196 e protocolo 230753906 - 10/03/2023. Autenticação: 1FD318C1D3FA6E3BB52D81C244A757B37163. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/075.390-6 e o código de segurança XJ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA
INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

COMERCIO DE MÁQUINAS RURALMAQ LTDA

CNPJ nº 34.061.542/0001-96

PAULA BORCHERT, empresa brasileira inscrita no CNPJ sob nº 34.061.542/0001-96, estabelecida na Avenida Renato Cattelam, s/n, Bairro Interior, Caibaté/RS, CEP 97.930-000, inscrita na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43109734080 em sessão de 28 de junho de 2019, neste ato representada por sua administradora **PAULA BORCHERT**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5082253534, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 009.323.510-00, residente e domiciliada na Avenida Renato Cattelam, s/n, Bairro Interior, Caibaté/RS, CEP. 97.930-000, resolve na melhor forma de direito, a proceder a presente **ALTERAÇÃO**, para transformar a natureza jurídica da empresa em **SOCIEDADE EMPRESA LIMITADA**, e consolidação das disposições contratuais anteriores, nos termos da legislação, mediante as condições, vigorando a partir desta data as disposições das cláusulas a seguir:

ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA

A empresa passará a exercer suas atividades como SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Face a alteração de natureza jurídica, a empresa passa a adotar a razão social COMERCIO DE MÁQUINAS RURALMAQ LTDA.

Cláusula Terceira – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em 28.000 (vinte e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional corrente, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTICIPAÇÃO %
PAULA BORCHERT	28.000	28.000,00	100%
TOTAL	28.000	28.000,00	100%

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Razão Social

A sociedade girará sob a razão social COMERCIO DE MÁQUINAS RURALMAQ LTDA, estabelecida na Avenida Renato Cattelam, s/n, Bairro Interior, Caibaté/RS, CEP 97.930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo de Duração e Início de Atividades

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de junho de 2019 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Filiais

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, em todo o território nacional ou exterior.



CLAUSULA QUARTA: Do Objeto Social

Constituem o objeto social da sociedade:

- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas.

CLÁUSULA QUINTA: Do Capital Social e Da Distribuição de Quotas

O capital social no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em 28.000 (vinte e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda nacional corrente, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTICIPAÇÃO %
PAULA BORCHERT	28.000	28.000,00	100%
TOTAL	28.000	28.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Sessão das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes do direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA OITAVA: Da Administração

A sociedade será administrada pela sócia, **PAULA BORCHERT**, na qualidade de sócia administradora, a qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, inclusive para endossos, fianças, empréstimos, avais e quaisquer outras operações de qualquer natureza, em favor da sociedade, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou para obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Do Falecimento ou Interdição de Sócio

Em caso de morte, a empresa não será dissolvida e continuará sendo gerada pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Do Encerramento do Exercício Social e Prestação de Contas

O exercício social coincidirá com ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das administrações financeiras, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Remuneração

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Declaração

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais, conforme art. 1.011, 1º do CC/2002.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Deliberação

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência

A partir da presente alteração contratual e consolidação, passam a vigorar única e exclusivamente as normas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro instrumento ou alteração contratual anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Do Foro Jurídico

As partes elegem o foro da comarca de Caibaté/RS, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício dos direitos de obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncie a quaisquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que produza efeitos legais.

Caibaté, 07 de março de 2023.

PAULA BORCHERT: Sócia Administradora





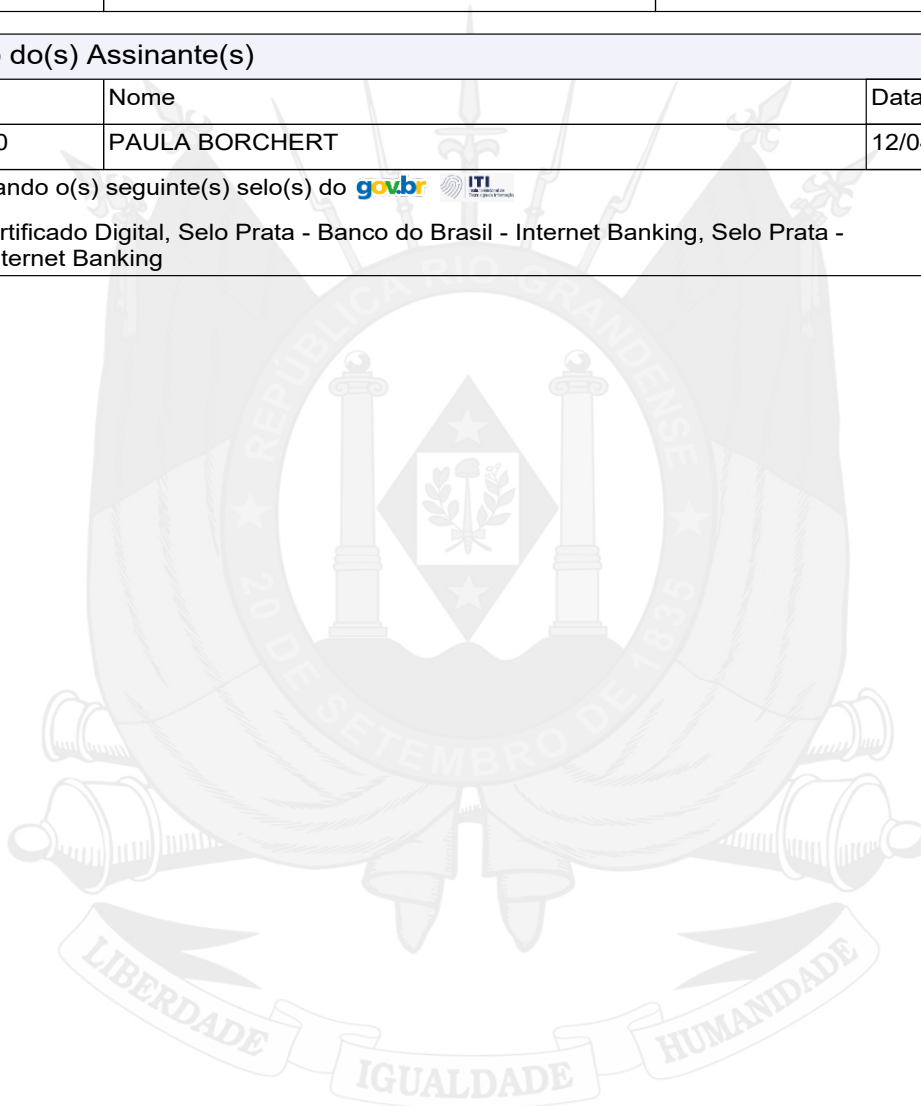
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.390-6	RSP2300079111	10/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.323.510-00	PAULA BORCHERT	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209929958 em 12/04/2023 da Empresa COMERCIO DE MAQUINAS RURALMAQ LTDA, CNPJ 34061542000196 e protocolo 230753906 - 10/03/2023. Autenticação: 1FD318C1D3FA6E3BB52D81C244A757B37163. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/075.390-6 e o código de segurança XJ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DE MAQUINAS RURALMAQ LTDA, de CNPJ 34.061.542/0001-96 e protocolado sob o número 23/075.390-6 em 10/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209929958, em 12/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.323.510-00	PAULA BORCHERT	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.323.510-00	PAULA BORCHERT	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2023, às 19:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/075.390-6.



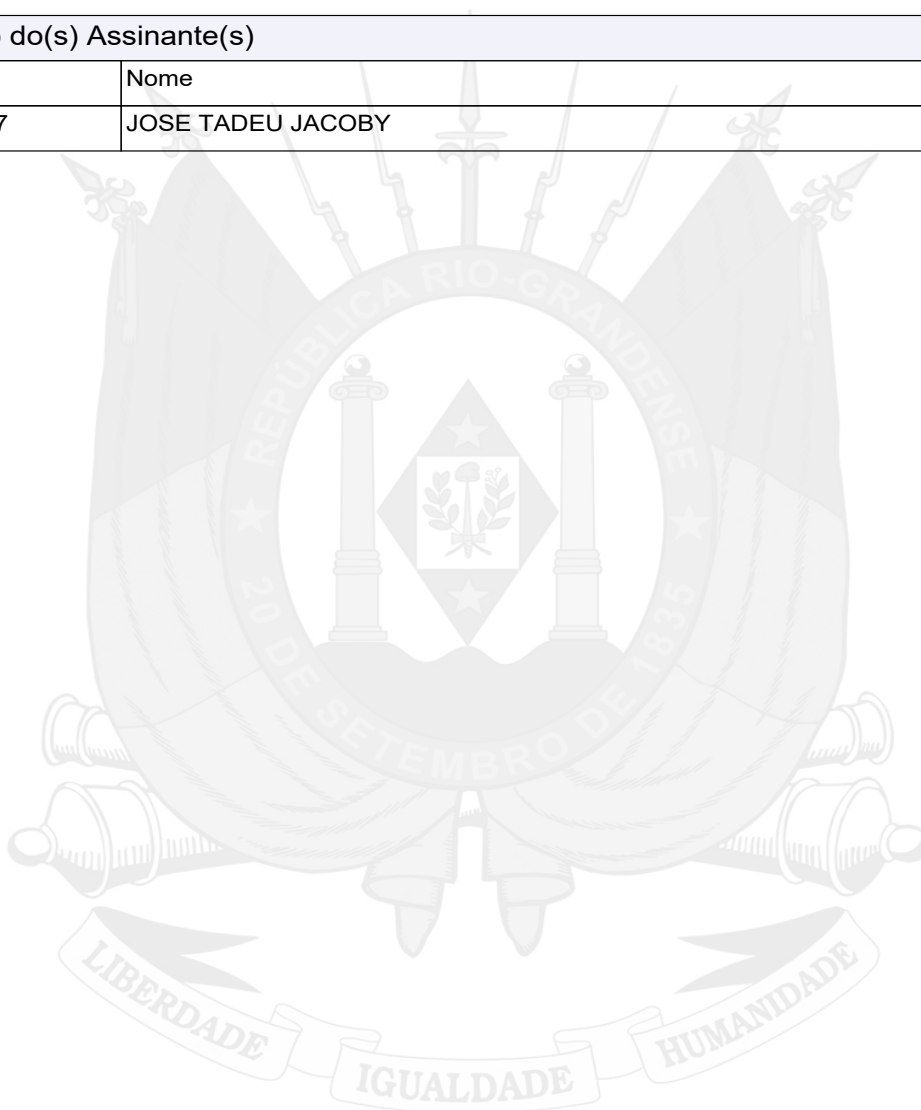


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 12 de abril de 2023

